

ATA N.º 50/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2015

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia:-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----

----- 2) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----

----- 3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----

----- 4) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----

----- 5) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----

----- 6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----

----- Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

----- 7) Autorização prévia ao Município de Peniche para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano;-----

----- 8) Autorização prévia aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano.-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes, durante toda a reunião, os senhores Jorge Abrantes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, e Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques e a senhora Sandra Cristina Machado Matos, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º

1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado, por votação nominal, as seguintes deliberações: -----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, mantendo-se os documentos existentes sem qualquer alteração, o voto do PS seria desfavorável. O senhor Vereador **Filipe Sales** reiterou o facto de terem tido pouco tempo para ser feita uma análise crítica aos documentos e apresentarem propostas, no entanto, disse ter sido feito um esforço e apresentaram propostas que devem constituir uma linha orientadora das Grandes Opções do Plano. Disse que, sendo os documentos em apreciação os mesmos da reunião anterior e não estando vertido nos documentos apresentados, qualquer reflexo dos contributos claros que se apresentaram na reunião anterior, votariam também, contra. O senhor **Presidente da Câmara** disse que na reunião decorrente poderiam verificar quais as matérias que poderiam vir a ser especificadas. Fez algumas considerações relativamente às questões colocadas, na reunião anterior, pelos senhores Vereadores, nomeadamente, sobre a constituição da Comissão Municipal de Turismo, a realização do Festival Sabores do Mar, a questão do IC11, a pousada na Fortaleza de Peniche, a construção de um pavilhão multiusos, a situação comercial e do Mercado Municipal, do Parque de piscinas de ondas, a questão da albufeira do Rio de São Domingos, a revisão dos acordos das Freguesias, etc. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que em relação à questão da revisão dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos, foi assumido, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, um compromisso que vai de encontro às pretensões dos Vereadores do PSD, apesar de não estar plasmado nas Grandes Opções do Plano e ter sido um compromisso do ponto de vista verbal. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu não ser necessário este ponto estar plasmado nas Grandes Opções do Plano, uma vez que os próprios contratos preveem a avaliação destes assuntos pela Câmara. Sublinhou o facto de não terem feito parte integrante do processo de descentralização das freguesias. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que essa era uma questão de metodologia e questionou a necessidade de colocação de alguma questão, no que diz respeito ao que está plasmado na relação com as Juntas de Freguesia, em termos das Grandes Opções do Plano. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ter que ter a garantia de que vão ser envolvidos os sete que compõem a Câmara Municipal nesta relação com as Juntas de Freguesia. O senhor **Presidente da Câmara** propôs criar condições para desenvolver a aplicação do orçamento participativo no Município de Peniche a partir do ano de 2016. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que isso só iria ter repercussões em 2017 e que era uma questão que deveria ter sido pensada antes. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não haviam recursos e face às múltiplas frentes que tiveram, não foi possível. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse haverem vários pré-requisitos para implementação do orçamento participativo, sendo o primeiro a vontade política e demais decisores no âmbito do município, que não existiu. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que o que mais importava era destinar uma verba para o orçamento participativo. O senhor **Presidente da Câmara** reiterou a proposta efetuada anteriormente, no que concerne ao orçamento participativo e disse que seria acrescentado nas Grandes Opções do Plano o desenvolvimento do Plano de Arborização do Concelho de Peniche, dando sequência à deliberação camarária de 23 de março de 2015 e nos

termos apresentados pelos senhores Vereadores do PSD. Relativamente à reformulação da sinalética propôs elaborar-se um plano com esse objetivo. Disse julgar não haver mais nenhum contributo que pudesse merecer uma explicitação, questionando os restantes Vereadores se existia. O senhor Vereador **Filipe Sales** referiu o método de recolha dos RSU. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o facto do modelo de recolha de RSU não estar contemplado nas Grandes Opções do Plano, tem a ver com o facto de se ter acordado, numa das reuniões de câmara efetuadas, que este assunto seria objeto de discussão, nos próximos dias. O senhor Vereador Filipe Sales disse recordar-se do assunto ter sido abordado, mas que não tinha noção de quando ele viria a ser discutido, dizendo que a forma de garantir a sua presença para apreciação e discussão seria vê-lo contemplado nas Grandes Opções do Plano. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ter sido falada a questão relativa à defesa do património histórico, arquitetónico e natural e na adoção de medidas imediatas preventivas, ainda que de carácter provisório, com o objetivo de se fazer uma análise de todo o património existente nessas vertentes e de se sinalizar o património em risco, tendo em conta o pisoteio e a circulação automóvel, para que se tomassem medidas que visassem a defesa e a sustentabilidade do património existente. Deu como exemplos a Ponta do Trovão, a zona envolvente da Capela de Santo Estevão, etc. O senhor **Presidente da Câmara** acolheu a proposta para ser vertida nas Grandes Opções do Plano. O senhor vereador **Filipe Sales** referiu, ainda, a questão do skate park e da manutenção do campo sintético do GDA. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que teria de ser encontrada, em sede de distribuição de subsídios, a verba correspondente a essa manutenção, no quadro do regulamento que foi aprovado e que vigora atualmente. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a questão fundamental é garantir que se vai encontrar uma solução que possa assegurar a manutenção do relvado sintético do GDA. O senhor **Presidente da Câmara** disse que explicitar uma associação é muito complicado, que abordarão o assunto quando falarem do associativismo e da questão dos apoios e disse julgar que os protocolos foram a solução correta para contemplar aquilo que foi o plano de investimento. Disse que algumas questões que não ficam explicitadas nas Grandes Opções do Plano assumem a relação de compromisso existente. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o que estava decidido, era em relação exclusivamente aos equipamentos que estão sob a tutela do Município de Peniche ou que tem gestão, dizendo que a questão do GDA está devidamente salvaguardada em termos do regulamento de apoio. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse estar de acordo com a questão do campo sintético do GDA anteriormente referida, uma vez que a Câmara ao financiar equipamentos desta natureza, não pode descurar, posteriormente, a sua manutenção. Disse preocupar-se com o relvado sintético do Município, designadamente com a sua manutenção. Esclareceu que a situação em que se encontram deve-se ao facto dos documentos terem sido feitos tardiamente e não haver um prazo de discussão, até no interior dos partidos. Disse que o documento assentava essencialmente numa candidatura ao Portugal 2020, onde não existem decisões nenhuma, as que vierem a ser tomadas, serão em 2016, a grande maioria dos projetos referenciados no Portugal 2020 são intenções de candidatura que não têm projeto, à exceção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia. Questionou o que é que o Município, no caso das candidaturas serem aprovadas, tenciona fazer, do ponto de vista da realização dos projetos, designadamente se irá recorrer a empréstimos ou se tem meios próprios. Disse que as Grandes Opções do Plano tinham todo o seu trabalho assente no Portugal 2020 e que o Portugal 2020 incidia essencialmente na cidade de Peniche, com exceção do percurso pedonal e clicável de ligação ao Casal da Vala. Disse que numa hipótese realista, do grau de execução das candidaturas serem mínimas, colocando a hipótese de não acontecerem em 2016, ter-se algumas opções relativamente a outras temáticas e a outras localidades. Referiu, novamente, o facto de se ter feito uma análise muito rápida em relação às Grandes Opções do Plano e do surgimento de algumas dúvidas, à medida que aprofundam o conteúdo das Grandes Opções do Plano. Disse não

haver qualquer referência ao facto de dois autocarros municipais, face à sua idade, ficarem impedidos de transportarem crianças, tendo sido contemplado unicamente a necessidade de aquisição de um transporte de crianças, sem que seja dito que tipo de transporte. Relativamente à criação de uma pousada na Fortaleza de Peniche disse que a proposta dos vereadores do PS é que esta seja uma opção do ponto de vista daquilo que é a possibilidade da afirmação de Peniche em termos turísticos e que esteja plasmada nas Grandes Opções do Plano, sugerindo uma reunião com a Enatur e com as três forças políticas existentes no executivo, para que se possa resolver definitivamente, a situação de manutenção e ocupação da fortaleza. Em relação ao Convento de São Bernardino disse ter de se verificar em que medida é que o Município pode ser parceiro do proprietário do convento, para conjuntamente arranjar-se uma solução. Disse que tal como a fortaleza, este é mais um equipamento que pode alavancar alguma coisa do interesse de qualificação deste concelho, do ponto de vista turístico. Disse perceber perfeitamente que do ponto de vista do orçamento geral do estado, vai haver muita dificuldade de arranjar financiamentos para execuções, todavia, julga não dever deixar-se cair por terra, a questão do IC11. Disse dever ter-se pelo menos uma ideia do que poderá suceder, nesse domínio. Sobre o Mercado Municipal disse que o que foi apresentado este ano foi o mesmo do ano anterior, com um estudo que já possui cerca de seis anos e que se trata de um estudo para dar origem a um estudo em concreto do que se pretende para o espaço em questão. Disse julgar que o espaço do Mercado Municipal, pode ser muito revitalizador da atividade comercial da cidade, uma vez que pode competir com aquilo que são hoje as grandes superfícies. Disse precisarem de um tempo para que estas situações sejam definidas e não se andar a colocar de uns anos para os outros, os mesmos textos. Relativamente ao terreno para o cemitério de Ferrel disse passar-se precisamente a mesma coisa, tem de ter um prazo definido. Quanto à Albufeira de São Domingos, disse ser, na sua opinião, uma área que pode potenciar, do ponto de vista rural, um melhor aproveitamento do ponto de vista desportivo, que poderá trazer muita gente e ser uma alavanca de desenvolvimento turístico, sendo para isso necessário criarem-se condições para a prática desportiva. Chamou à atenção para o facto de não se encontrar referida nas Grandes Opções do Plano e Orçamento a requalificação do Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, uma vez que era uma das prioridades. Esclareceu que são as pequenas obras, em alguns centros rurais que podem ser um plano B se o plano A falhar ou começar muito tardiamente, designadamente a requalificação do Largo junto à igreja da Ribafria e o skate park. Referiu o esforço que têm estado a fazer-se, para cumprir um prazo, com um ponto de partida errado. Reiterou a ideia de que havia sobredotação em muitas despesas do Orçamento. O senhor **Presidente da Câmara** disse que todo o trabalho apresentado tem como objetivo a maximização da utilização dos recursos em termos daquilo que são as obras por administração direta. Disse ter sido considerado em Orçamento, em termos de concretização, questões relacionadas com a zona rural, não sentido haver qualquer favorecimento da zona urbana relativamente à zona rural. Assumiu o compromisso de que, quando se abordasse a reunião com a Enatur, envolver as três forças políticas do executivo. Relativamente ao Convento de São Bernardino, deu conta da existência de um protocolo que salvaguarda a capela lá existente, que está a ser cumprido em plenitude. Disse que a Câmara deveria diligenciar junto da proprietária do Convento, para clarificar a situação e avaliar a possibilidade da comunidade poder ter um papel na ativação daquela estrutura. Referiu o facto do senhor Vereador Jorge Gonçalves ter levantado uma questão relativamente aos prazos. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** esclareceu não fazer questão que os prazos estejam vertidos nas Grandes Opções do Plano mas que na prática da Câmara sejam cumpridos esses prazos. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que do ponto de vista operacional, já estava contemplado nas Grandes Opções do Plano, o Mercado Municipal e o terreno para o cemitério de Ferrel. No que diz respeito à albufeira do Rio de São Domingos, disse ter que se aprofundar o modelo de gestão deste, com a APA, tendo presente o constante no Plano de Ação do Plano de Ordenamento da

Albufeira, devendo merecer especial atenção a concretização da estrutura de apoio às atividades desportivas desenvolvidas pelo Centro de Canoagem do Oeste. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse ter que se assumir a dificuldade que foi o timing para elaborar um conjunto de propostas relativamente aos impostos municipais, que foram objeto de deliberação em sede de Assembleia Municipal, em 23 de outubro de 2015, e o prazo reduzido existente para o desenvolvimento dos documentos ali apresentados. Disse que tem havido uma atitude de respeito nos compromissos que têm sido assumidos, tendo dado alguns exemplos, designadamente a rede viária de Ferrel, o Mercado Abastecedor e a aquisição da Casa dos Valas, em Atouguia da Baleia. Concordou, relativamente ao investimento na zona rural, que o dinheiro não pode ser todo concentrado num só local, estando por isso previsto, em sede das Grandes Opções do Plano e no Orçamento, verbas significativas para a 3.ª fase do fórum da Serra d'El-Rei, para intervenções na Casa dos Valas, em Atouguia da Baleia e para a aquisição do terreno em Ferrel, para a festa, referindo ainda as intervenções em algumas estradas estruturantes da Freguesia de Atouguia da Baleia. Relativamente à questão colocada sobre as viaturas do Município e o impedimento de transportar crianças nessas viaturas, disse haver consciência da situação, haver informação e estar a trabalhar-se no sentido de substituir o mini-bus, que é a viatura que faz mais falta. Em relação ao Mercado Municipal de Peniche disse estar-se em condições de entretanto avançar com o estudo, sendo a questão financeira determinante para tal. No que concerne à aquisição do terreno em Ferrel para alargar o cemitério, disse ser um assunto que motivou grande empenhamento por parte de muita gente, mas que a resolução desta questão não depende apenas dessas pessoas, depende também dos proprietários e do valor que estes pretendem pelo terreno. Disse que queriam resolver esta questão, o mais rapidamente possível e por isso criaram um plano B, que consiste na celebração de um protocolo, em que a Câmara entrega à Junta de Freguesia determinado valor para a aquisição de qualquer terreno, uma vez que a propriedade é exclusivamente da Junta de Freguesia. Disse concordar com o que foi dito, relativamente à criação de uma pousada na Fortaleza de Peniche. Relativamente à questão colocada sobre a intervenção na Ribafria, deu conta de que a Junta de Freguesia já efetuou uma parte da obra, tendo ficado acordado que haveria uma verba para essa obra. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** propôs que, uma vez não havendo consenso entre os proprietários do terreno de Ferrel e o Município, se tome posse administrativa do terreno e que o tribunal decida o valor a pagar. Sugeriu que se acrescente nas Grandes Opções do Plano a resolução desta situação, no mais curto espaço de tempo possível. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse haver outra questão que poderia ser equacionada, que seria a própria Câmara construir um cemitério seu, naquele local. O senhor Vereador Jorge Gonçalves disse não haver essa necessidade, uma vez que, do ponto de vista jurídico, era possível encontrar-se uma solução para a situação. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse importar que os documentos apresentados sejam credíveis e exequíveis. Disse que, em relação ao cemitério de Ferrel, as Grandes Opções do Plano de 2013, 2014 e 2015, já falavam na expectativa, do cemitério de Ferrel, vir a ser uma realidade. Disse ter que se empreender o que tem que ser feito, e fazer-se. Disse julgar existir falta de método, uma vez que há constantes reincidências de determinados projetos que são prementes e que colocam em causa a dignidade das pessoas. Disse lamentar ter de falar sobre o Pinhal Municipal, quando na verdade deveriam estar a fazer a apreciação e aprovação dos documentos apresentados. Disse não ter percebido o que estava escrito nos documentos, relativamente ao pinhal, parecendo-lhe ser uma cópia dos documentos do ano anterior. Questionou se esta questão do pinhal já não estava resolvida, uma vez que na deliberação n.º 1319/2014 de 22 de dezembro diz ter-se optado pelo cenário que prevê uma gestão florestal sustentável para o Pinhal Municipal do Vale Grande. Referiu o desinteresse de ter Grandes Opções do Plano a metro, mas o interesse em ter ações claras, objetivas e exequíveis, para que os documentos apresentados tenham, também credibilidade. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que todas as reuniões que têm sido

feitas com a Junta de Freguesia de Ferrel e com os proprietários do terreno de Ferrel, a adquirir para alargamento do cemitério, têm sido objeto de informação regular em sede de câmara. Disse que o assunto é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia, no qual a Câmara é parceira e onde assumiu o compromisso de fazer o projeto e da avaliação de vários terrenos. Disse haver uma barreira objetiva, neste assunto, que é a não concordância de valores de venda e de compra do terreno. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não lhe parecer razoável o tempo de negociação do terreno. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta da orientação que saiu, relativamente à exploração do Pinhal Municipal e que havia ficado de apresentar uma proposta concreta sobre o assunto, dando conta de que, ainda não o fez. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto da aquisição de um terreno para alargamento do cemitério de Ferrel tem estado a ser gerido de uma forma muito razoável, dizendo ser lamentável quando se chega a uma situação de especulação imobiliária com a morte. Esclareceu que, tendo em conta o ponto de situação deste assunto e as dificuldades existentes, deve utilizar-se, de uma forma segura, todos os meios legais ao alcance, para que o assunto seja resolvido justamente e de forma transparente. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** alertou para a necessidade de existir uma verba, nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, para resolver a questão da Associação da Proteção dos Animais no Concelho de Peniche, e que estivesse plasmado no Orçamento, para concretização, a questão do talude existente na Rua António da Conceição Bento, em Peniche e a questão das concessões, plasmada nas Grandes Opções do Plano. O senhor **Presidente da Câmara** fez algumas considerações relativamente a estes dois últimos assuntos. Questionou se o trabalho elaborado nas Grandes Opções do Plano merece a concordância de todos, para se proceder à sua votação. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse haver condições para votar com base nos compromissos que foram assumidos, no entanto, se os documentos finais não coincidirem com os compromissos assumidos, haverá sempre uma votação final dos documentos, na Assembleia Municipal. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, por princípio, acreditava na redação e nos compromissos ali assumidos, no entanto, considerou excepcional a anuência com o documento, tendo em conta a ausência da sua versão final. O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à votação dos documentos.

**1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016:**-----  
**Deliberação n.º 1515/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016.-----

**2) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016:** -----  
**Deliberação n.º 1516/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016.-----

**3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016:** -----  
**Deliberação n.º 1517/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social

Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016. -----

**4) *Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:*** -----

**Deliberação n.º 1518/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016. (NIPG 16229/15)-----

**5) *Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:*** -----

**Deliberação n.º 1519/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016. (NIPG 16229/15) -----

**6) *Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:***-----

**Deliberação n.º 1520/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016. (NIPG 16229/15)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

**7) *Autorização prévia ao Município de Peniche para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano:***-----

**Deliberação n.º 1521/2015:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve: -----

«Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1. Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2016, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2016, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.»-----

**8) *Autorização prévia aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para***

*assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano: -----*

**Deliberação n.º 1522/2015:** Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para que, no ano de 2016, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, que constam em mapa que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano. -----  
As deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomadas em reunião de 23 de outubro de 2015. (NIPG 16231/15)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1523/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de dezembro, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----